



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

= **DECRETO MUNICIPAL Nº 773, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014** =

“Dispõe sobre a isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial e Urbano aos imóveis residências construídas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo enquanto essa for proprietária”

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinando pela isenção dos tributos dos conjuntos habitacionais: Pracinha “A” denominado Amadeu Nogueira; Pracinha “B” denominado Fabiano José Bastos; Pracinha “D” denominado Nori Itikawa, conforme Lei Municipal nº 018/97, e 019/97 ambas de 17 de fevereiro de 1997, Lei Municipal nº 241/2003, de 20 de maio de 2001, e 20 de maio de 2001, e, Lei Municipal de nº 271/2004 de 03 de agosto de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada a isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial e Urbano aos imóveis residências construídas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo enquanto essa for proprietária.

Artigo 2º - Fica determinado ao setor de Tributação o cancelamento das certidões de Dívida Ativa e demais impostos dos imóveis residenciais denominados de: Pracinha “A” denominado Amadeu Nogueira; Pracinha “B” denominado Fabiano José Bastos; Pracinha “D” denominado Nori Itikawa, bem como faça as alterações junto ao cadastro imobiliário dos contribuintes, fazendo constar como proprietário o CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, e os detentores da posse como mutuários.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

VAGNER F VIEIRA
VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo